ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

24 de maio de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE - PB

Resolução Nº 10/2022

Diamante, 18 de maio de 2022;

O conselho Municipal de saúde, em assembleia geral Ordinária do conselho de saúde, realizada no dia 18 de maio de 2022;
RESOLVE:

• APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2019;

Assim o Presidente do Conselho em conformidade com a Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1º da lei federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assinam a presente resolução do conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, seja devidamente homologada e publicada.

Art. 1 – Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Diamante, 18 de maio de 2022;

IManoei Miguel Alves (

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Thalmo da Costa Barros Secretário Municipal de Saúde